



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros:</i> Listagem n° 1/2020: Lista de antiguidade do pessoal da Assembleia Nacional referente ao ano de 2019.....1684
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho conjunto n° 37/2020: Fixação da remuneração dos órgãos do Centro de Arbitragem Tributária.1689 Extrato do despacho conjunto n° 38/2020: Mecanismo de Preços Indicativos de referência, para o setor de serviços privados de segurança....1689
PARTE C	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 204/2020: Alteração à Convenção Coletiva de Trabalho para as Empresas de Segurança Privada, celebrada entre a ANESP- Associação Nacional de Empresas de Segurança privada em representação das Empresas de Segurança Privada (EVP, SILMAC, SONASA SEPRICAV, SETELIMA, SELIM, RONDA) e os Sindicatos SISCAP- Sindicato da Indústria, Serviços, Comércio, Agricultura e Pesca, SIACSA- Sindicato da Indústria Geral, Alimentação, Construção Civil, Serviços, Agricultura, Florestas, Serviços Marítimos e Portuários e SIAP- Sindicato da Indústria, Agricultura e Pesca.....1690

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Listagem nº 1/2020:

Lista de antiguidade do pessoal da Assembleia Nacional referente ao ano de 2019.

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/assent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
	Pessoal Técnico Parlamentar													
	A. Carneira Técnica Parlamentar													
1	Maria Rosa Semeado Carvalho Vasconcelos	Téc. Parl. 1ª cl.	14	E			06-04-1985	14-01-1993			34	8	26	
2	António Torquato Vieira de Andrade e Oliveira	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B	12	5	01-04-2000 a 31-08-2008	03-06-1986 a 30-04-2000 01/10/2008			32	10	11	
3	Luzia Helena Lopes de Barros	Téc. Parl. 3ª cl.	12	E			03-11-1987	06-06-1994			32	1	29	
									01-08-1982 a 06-10-1982 01-08-1983 a 31-10-1983 01-08-1984 a 31-10-1984 01-08-1985 a 30-09-1985 01-08-1986 a 30-09-1986 01-08-1987 a 30-09-1987 01-08-1988 a 30-09-1988 01-08-1989 a 23-09-1989 01-08-1990 a 31-08-1990 01-08-1992 a 31-08-1992 01-04-1995 a 01-08-1999 19-11-2003 a 23-11-2003		32	1	7	
4	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. Princ.	15	D			01/12/1981 01/09/1990 02/08/1999 01/10/2000	24/11/2003			32	1	7	
5	Maria Elsa Ramos Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E				01-01-1988			32		1	
6	Ana Jacqueline A.B.M. de Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E				02-05-1989			30	8		05-1989 a -05-1990
7	Maria Tavares Duarte	Téc. Parl. Adj.	11	E				16-11-1989			30	1	16	
8	Adriças Monteiro de Pinha	Téc. Parl. 2ª cl.	13	F				01-12-1990			29	1	1	-01-1991 a -01-1993
9	Domingos Vaz Semeado Mendes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B			31-10-1984 a 30-09-1983 20-10-1983 a 24-02-2000	01/12/2006			28	3	6	
10	Armando Ferreira, Júnior	Téc. Parl. Princ.	15	E				04-06-1986 15/11/95			27	4	15	
11	Arfinida Marcelina Costa S. Pires	Téc. Parl. Princ.	15	D				01/04/02			26	9	29	
12	Hermenegildo dos Santos Pereira	Téc. Parl. 2ª cl.	13	E			12-12-1984 a 30-04-1988 06-01-1984 a 31-03-2002 04-10-1988 a 12-11-2002	01-05-1988 a 03-10-1989 13/11/2002			25	2	11	
13	António Pedro Melício Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E				03-01-1995			24	11	29	
14	Miragaia Mª de Menezes M. B. Vicente	Téc. Parl. Princ.	15	E				08-02-1995			24	9	24	
15	Susete Soares Moniz	Téc. Parl. Princ.	15	E				02-05-1997			23	9	16	15-11-1995 a 14-01-1997
16	Maria Monserrate Alves Cruz	Téc. Parl. Princ.	15	E				20-07-1998			23	7	1	
17	Alberline da Cruz da Graça	Téc. Parl. Princ.	15	E				01-08-1998			23	3	14	-09-1996 a -11-1996
18	Inês Tavares Fernandes	Téc. Parl. Princ.	15	E				14-02-2000			22	5	24	
19	Verónica Clotilde F. Pinha Cardoso	Téc. Parl. Princ.	15	D				30-12-1997			22		2	
20	Valdemar de Deus L. S. F. Fernandes	Téc. Parl. Princ.	15	E				22/06/1998			21	6	10	
21	Mariene Brito Barreto Almeida Dias	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D				01/08/1999			20	2	1	
22	Emanuel de Jesus Delgado Correia	Téc. Parl. Princ.	15	E				22-11-1999			20	1	10	
23	Cristina Andrade Tavares P.M. Vieira	Téc. Parl. 1ª cl.	14	E				20-12-1999			20	12	12	
24	Nico Alvares Ramos Rodrigues	Téc. Parl. Princ.	15	D				20-12-1999			19	10	4	
25	Antónia Maria Gomes Lopes Lima	Téc. Parl. Princ.	15	E				01-07-1999			19	6	1	
26	Antoinette Pedronina Lopes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D				07-07-1998			18	10	13	
27	Lourenço Andrade Lopes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D				06/03/2001			18	9	26	
28	Isabel Maria Medina dos S. de Pinha	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B				01-07-1991 a 30-09-2001			17	11	21	
29	Neusa Estêla Mendes Furtado Teixeira	Téc. Parl. 3ª cl.	12	C				01/10/2001 01/02/2002			17	9	1	02-01-2012 a 01-03-2012 e

LISTA DE ANTIGUIDADE (Com referência a 31-12-2019)
(Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março)

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar		Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
30	Evaristo Furtado Correia Barros	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				01/01/2003		17		1	
31	Nuno Miguel Melo Furtado	Téc. Parl. 1ª d.	14	C				01/02/2003		16	11	1	
32	Maria do Céu Alves Borges Santos	Téc. Parl. 1ª d.	14	C				01/01/2003	10-07-2010 a 19-07-2010	16	11	21	
33	Virgílio Moreno Sousa Graça	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				07-07-1988	01-08-2004 a 26-10-2009	16	3		
34	Silvino da Luz Fortes Rodrigues	Téc. Parl. 1ª d.	14	C				08/03/2004		15	9	24	
35	Sónia Maria Lopes Veiga	Téc. Parl. 1ª d.	14	C				01/04/2004		15	9	1	
36	Ávelino Sanches Pires	Téc. Parl. Princ.	15	C				08/06/2004		15	6	24	
37	Elisete Maria Fernandes Oliveira	Téc. Parl. 1ª d.	14	C				01/07/2004		15	6	1	
38	José Carlos Rocha Rodrigues Fortes	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				01/02/2005		14	11	1	
39	Edson Fontes Andrade Medina	Téc. Parl. Princ.	15	C				08-10-2001	10-12-2007 a 30-04-2011	14	10	3	
40	Sandra Mónica Tamas Lopes Delgado	Téc. Parl. 1ª d.	14	D				13-05-2002	01-07-2011 a 28-09-2014	14	4	21	
41	Paula Isabel Rocha Mossó	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				01/04/2006		13	9	1	
42	Karine Correia Mendes Filipe de Sousa	Téc. Parl. 1ª d.	14	A				01/01/2007		13		1	
43	Jair Danielson do Rosário A. G. Marques	Téc. Parl. Princ.	15	C				12/12/2008		12	3	1	
44	Luis Miguel Pires de Oliveira Lima	Téc. Parl. 1ª d.	14	A				01-10-2007 a 11-12-2008		11	10	1	
45	Gabriel Amado Ramos	Téc. Parl. 2ª d.	13	B				15-03-2008 a 01-04-2014		11	9	9	
46	Edellon César Andrade Alves	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				25/11/2008		11	1	7	
47	Manuel António Rosa de Pina	Téc. Parl. Princ.	15	C				04/12/2008		11		28	
48	Dulce Irene Lush Ferreira Lima	Téc. Parl. 2ª d.	13	B				01-09-1990 09-05-1995	02-08-1993 a 08-05-1995 14-08-1998 a 27-09-1998 a partir de 07-07-2000	8	11	15	
49	Marisa Lima Almeida	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				25/05/2011		8	7	7	
50	Jorge Alinho Lopes Delgado	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				03/12/2015		7	10	19	
51	António Pedro Lopes Borges	Téc. Parl. 1ª d.	14	B				01-12-1985	a partir de 03-11-2002	6	11	3	
52	Dulce Helena B.V.S. Fernandes	Téc. Parl. 2ª d.	13	B				07-07-1988	a partir de 01-12-2004	6	4	24	
53	Silvana Rocha Monteiro	Téc. Parl. 2ª d.	13	B				10/07/2014		5	5	22	
54	Natália P.T. Sapinho Monteiro	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				07-07-1988	a partir de 06-06-2002	4	6	21	
55	Emanuel Alves Pires	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				10/07/2015		4	5	22	
56	Daniene Duarte Almeida	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				16/06/2017		2	6	16	
57	Josibel Magaly Delgado Lucas	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				16/06/2017		2	6	16	
58	Helson Gil Rodrigues Galina	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				16/06/2017		2	6	16	
59	Edmar Leonardo Pires de Pina	Téc. Parl. 2ª d.	13	A				03/04/2018		1	8	29	
B) Carreira de Redactores													
60	Maria Augusta Évora T. Teixeira	Redactor Principal	15	E				11-10-1989		20	2	21	
61	Jorge Isaias Silva Garcia	Redactor Principal	15	E				11-09-2000		19	3	21	
62	José Domingos Furtado	Redactor Principal	15	C				14/02/2003	01-05-2015 a 30-04-2018 04-07-2018 a 01-10-2018	18	11	19	01-02-1993 a 08-02-1997
63	Isis Cleide da Cunha Fernandes	Redactora 2ª d.	13	B				17/04/2014		18	1	3	06-12-1997 a 28-02-2007
64	Paulo Ferreira Veríssimo	Redactor Principal	15	C				10/07/2008		16	3	1	
65	Sérgio Soares da Costa	Redactor Principal	15	D				24/11/2003		16	1	8	
66	Fátima Lenira G. Marques dos Santos	Redactor Principal	15	C				26/04/2004		15	8	6	
67	Néiza Olímpia Dias Borges Pereira	Redactora 2ª d.	13	C				09/10/2008		14	2	29	03-10-2005 a 28-02-2007
68	Ana Beia Gonçalves Landim	Redactora 1ª d.	14	C				02/06/2009		14	1	24	08-11-2005 a 28-02-2007
69	Arcecolinda Monteiro Ramos	Redactor Principal	15	C				04/02/2003	a partir de 01-09-2016	13	6	28	
70	Paulo Jorge de Pina Mendes	Redactor Principal	15	B				10/07/2008		12	5	22	
71	Adelaide Tavares Monteiro	Redactor 2ª d.	13	A				11/10/1999	a partir de 05-12-2007	8	1	24	
72	Vera Lúcia dos Santos de Carvalho	Redactora 2ª d.	13	B				20/02/2015		4	10	12	
73	Rosalina Semeado de Andrade	Redactor 2ª d.	13	A				09-10-2000	a partir de 04-04-2003	2	5	25	
C) Carreira de Secretário Parlamentar													
74	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. Princ.	9	H				23-10-1986		33	2	9	23-10-1986 a 31-12-1986

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc	Serviço Militar		Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. plapoment.
					Ano	Mês	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
75	Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida	Sec. Parl. 1ª cl.	8	G				01-09-1980 a 30-04-1986		30	8	2	01-09-1980 a 15-10-1982
76	Maria Ressurreição Tavares Vaz	Sec. Parl. Princ.	9	H			01-05-1986			30	2	18	-10-1989 a -01-1990
77	António dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. Princ.	9	H			14-10-1989			30	2	18	-10-1989 a -01-1990
78	Manuel Olívio Teixeira	Sec. Parl. Princ.	9	G	1	11	01-04-1988		18-11-1997 a 31-08-2001	29	10	27	
79	Zenaida Maria dos Santos A. Tavares	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F			05-12-1990		12-07-1994 a 10-08-1994	28	10	29	05-12-1990 a 31-12-1997
80	Dulce de Fátima Vieira Semedo	Sec. Parl. 2ª cl.	7	E			29/08/1992			27	4	3	
81	Maria de Fátima C. Ramos Tavares	Sec. Parl. Princ.	9	H			02-05-1990		08-04-1986 a 30-6-2002	23	5	7	-05-1990 a -01-1993
82	Maria José Tavares Ortel Baessa	Sec. Parl. Princ.	9	F			01-08-1990		10-10-1988 a 31-07-1990	21	10	8	
83	Mérita Silva do Rosário	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F			02-02-1987		27-06-1992 a 29-06-1997	21	4	29	-02-1987 a -01-1990
84	Mário Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. 2ª cl.	7	E			03/08/1988		01-10-2002 a 31-05-2011	21	4	29	
85	Fátima Jorge Vaz	Sec. Parl. 2ª cl.	7	C			31/08/1988		a partir de 01-07-2008	21	4	1	
86	Maria do Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. Princ.	9	D			07-07-1988		11-09-2008 a 09-11-2008	21	2	5	
87	Ángela C. dos Santos Araújo	Sec. Parl. 2ª cl.	7	D			22/02/1999		28-11-2014 a 27-12-2014	20	9	10	
88	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Sec. Parl. 2ª cl.	7	D			13-03-2000			19	9	19	
89	Márgida Tavares Vaz Allama	Sec. Parl. Princ.	9	E			16-03-2000			19	9	16	
90	Lúcia Andrade Silves Ferreira	Sec. Parl. 2ª cl.	7	C			01/07/2008			19	7	17	
91	Elieth Gomes Lopes	Sec. Parl. Princ.	9	D			11-12-2000			19		21	
92	Irelândia Fernandes Souto Amado	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B			11/06/2001			18	6	21	
93	Isabel Nazareé Dias de Pina	Sec. Parl. 2ª cl.	7	C			01-02-2002			17	11	1	
94	Carla Iolanda Furtado S. Moreira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C			01/05/97		a partir de 01-01-2015 C)	17	7	1	
95	Eunice Varela Soares Rosa Teixeira	Sec. Parl. 2ª cl.	7	C			28/04/2003		02-01-2012 a 01-03-2012 e)	16	6	4	
96	Maria Fernanda Lima Borges	Sec. Parl. 2ª cl.	7	C			01/11/2003		a partir de 04-06-2018	14	7	3	
97	Clarice Soares Pinto	Sec. Parl. 1ª cl.	8	E			29-06-1991		a partir de 16-11-1997	12	3	26	
98	Maria José Mendes Cardoso	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B			22-08-2007 a 31-12-2008			11	10	8	
99	Lina Maria Cardoso Varela	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B			27-05-2009 a 31-12-2010			11	10	8	
100	Heloneida Sueli Delgado Lima	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B			09/02/11			11	10	8	
101	Raquel Isabel Semedo Tavares	Sec. Parl. 2ª cl.	7	A			22-08-2007 a 31-12-2008			11	9	23	
102	Domingos Santos Vieira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C			27-05-2009 a 31-12-2010			11	1	1	
103	Claudia Pereira Ramos Semedo	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B			09/02/11		a partir de 01-04-2012	11	7	12	
104	Maribel Amélia M. da Rosa	Sec. Parl. 2ª cl.	7	A			20/05/2009			10	7	12	
105	Kátia Cristina Nogueira de Andrade	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B			09/03/2011			8	9	23	
106	Carlos Xavier da Costa Lima	Sec. Parl. 3ª cl.	6	A			11-09-2000		a partir de 15-07-2008 C)	7	10	5	
107	Maria Lina da Conceição R. Andrade	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B			26/11/2008		a partir de 06-04-2015 C)	6	4	10	
			6	B			07-07-1998		a partir de 29-09-2003	5	2	23	
	Técnico Profissional												
108	Escolástica Borges Fernandes	Téc. Prof. 2º Nível	7	C			10-10-1985			34	2	22	10-10-1985 a 31-12-1987
109	José Luis Rodrigues Lima	Téc. Prof. 1º Nível	8	C			01-01-1989		07-07-2006 a 04-10-2006	30	9	3	-01-1989 a -01-1993
110	Nilton Paulo Lopes Gonçalves	Téc. Prof. 2º Nível	7	C			22/09/07			12	4	10	
111	Bernardina Soares Rocha	Téc. Prof. 2º Nível	7	C			20-04-2006 a 20-06-2005		a partir de 31-03-2017	9	9	14	
							23-05-2007 a 31-12-2008						
112	José Maria Borges da Silva	Téc. Prof. 1º Nível	8	B			27/05/09		a partir 01-06-2002	3	10	25	
113	Edmar Rodrigues Lopes	P.A.O.p.niv. II-Ex.T. P. 2º niv	7	A			07-07-1998			3	11	21	
114	Oriando Jorge Barreto Pereira dos Santos	P.A.O.p.niv. II-Ex.T. P. 2º niv	7	A			11-01-2016			2	1	10	
							22/11/2017						

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
	Técnico Auxiliar													
115	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	E						20-12-1999 a 28-02-2005 a partir de 02-11-2017 a partir de 01-11-2019	23	7	20	-01-1989 a -01-1993
116	José Luis Fonseca R. dos Santos	Técnico Auxiliar	5	D							22	6	24	
117	Anne Marie Sanchez	Técnico Auxiliar	5	D							21	9	1	
118	Eunice Maria Barros Rosa	Técnico Auxiliar	5	C							17	10	7	
119	Emília Elisângela Fernandes	Técnico Auxiliar	5	C							16	2	17	
120	Maria Nascimento Tavares Brito	Técnico Auxiliar	5	B				22-08-2007 a 31-12-2008 27/05/09			11	11	15	
	Pessoal Auxiliar													
121	Victor Manuel Tavares Rodrigues	Cond. Auto-Ligeiro	2	C				16-01-1984 a 28-02-2001			35	11	16	16-01-1984 a 28-02-2001
122	Manuel António Vieira da Veiga	Guarda	1	I				15-01-1981 a 31-05-1986 04-02-1985 a 31-12-1989			34	10	29	15-01-1981 a 31-05-1986 04-02-1985 a 31-12-1989 01-01-1990 a -01-1993
123	Maria Tereza Santos Barros Ramos	Fiel	4	H							34	8	28	
124	Maria Helena Monteiro	Governanta	3	I							34	2	22	
125	Maria Manuela Brito	Governanta	3	I							33	11	24	-10-1985 a -01-1990 -10-1985 a -01-1987
126	Francisco Paulo Ramos	Guarda	1	G	2	3	2	02/01/70 02/01/78 28/12/90 05-02-1993 b)	05-02-1993	a partir de 20-05-2008 C)	33	9	1	
127	Maria Felicidade de Pina Tavares	Operad. da Repr.	2	H							33	9	1	-04-1986 a -04-1989
128	Leonor Helena Mendes	Ajud. Serv.Gerais	1	F							33	9	1	-04-1986 a -01-1993
129	Ana Maria Mendonça	Ajud. Serv.Gerais	1	G							33	9	1	-04-1986 a -01-1993
130	Amândio Moreno Semedo	Rececionista	2	H							33	8	1	-05-1986 a -01-1992
131	Daniel António da Costa Afama	Cond. Auto-Ligeiro	2	I							33	6	28	-06-1986 a -01-1987
132	Ricardina Pereira Tavares	Ajud. Serv.Gerais	1	F							33	5	23	-07-1986 a -01-1993
133	Adalberto José Mendes	Cond. Auto-Ligeiro	2	I							33	1	1	-01-1987 a -01-1990
134	Luis Semedo Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	H							32	9	1	01-04-1987 a -01-1993
135	Manuel Barreto da Moura	Aux. de Protocolo	2	I							31	10	1	-01-1988 a -01-1993
136	Francisco Tavares Landim	Guarda	1	I							31	7	29	-03-1988 a -01-1993
137	João Francisco Monteiro	Aux. de Protocolo	2	G							31	7	29	-05-1988 a -01-1993
138	Carlos Tavares Andrade	Cond. Auto-Ligeiro	2	H							31	4	12	-03-1987 a -01-1993
139	Paula Afama	Governanta	3	F							30	11	26	-01-1989 a -01-1993
140	Ester Simas Araújo Barbosa Amado	Rececionista	2	G							30	3	11	
141	Francisca Vaz	Ajud. Serv.Gerais	1	F							29	6	1	-07-1990 a -01-1997
142	Maria Jesus Fernandes	Ajud. Serv.Gerais	1	C				28-03-1985 a 31-12-1996			26	10	5	
143	António Tavares Varela	Cond. Auto Pesado	4	E							26	2	22	-10-1993 a -01-1994
144	João José Daigado	Ajud. Serv.Gerais	1	F							26	10	29	-02-1994 a -01-1997
145	João de Deus Ramos de Pina	Cond. Auto-Ligeiro	2	D				28-10-1991 a 02-08-1992			22	6	1	
146	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Cond. Auto-Pesado	4	D							20	11	14	-01-1999 a -08-1999
147	Celestino Lopes Furtado Mendonça	Cond. Auto-Ligeiro	2	D							20	11	14	
148	Manuel Semedo Tavares	Cond. Auto-Ligeiro	2	D							19	9	18	-01-1999 a -08-1999
149	Maria Fernanda M. M. Mendes	Ajud. Serv.Gerais	1	C							18	6	21	
150	Fraguito António C. Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	C							17	7	9	
151	Maria Florença Sousa Xavier	Telefonista	2	C							16	8	4	
152	Maria Emilia Correia Vaz	Governanta	3	C							16	8	4	
153	Avelina Freire Furtado Lopes	Ajud. Serv.Gerais	1	C							16	4	14	-07-1986 a -01-1993
154	Joaquim da Costa Paiva	Cond. Auto-Ligeiro	2	C							16	3	22	
155	Manuel de Jesus G. F. da Veiga	Cond. Auto-Ligeiro	2	C							15	3	22	
156	Adelino Rodrigues Barbosa Vicente	Cond. Auto-Ligeiro	2	C							15	1	1	
157	Maria da Conceição F. da Veiga S. Silva	Ajud. Serv.Gerais	1	C							12	8	3	-04-1986 a -01-1993
158	Leontide Tavares Ferreira	Ajud. Serv.Gerais	1	C				22-08-2007 a 31-12-2008 27/05/09			11	11	15	
159	Caelano José Lopes	Guarda	1	C				22-08-2007 a 31-12-2008 27/05/09			11	11	15	
160	António Afrânio Pereira da Rosa	Aux. Biblioteca	2	B				22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 09/02/11			11	10	8	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
161	Adelino Tavares Moreira	Telefonista	2	B				22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 09/02/11	28-08-2013 a 30-09-2013	11	9	5		
162	Maria Domingos Gonçalves da Veiga	Ajud. Serv. Gerais	1	B			20/05/2009			10	7	12		
163	Ilicio Domingos Graça	Cond. Auto-Ligeiro	2	D			01-03-1989		a partir de 16-08-1999	10	5	15	-03-1983 a -01-1993	
164	Valdir Lopes Sanches	Aux. de Protocolo	2	C			09/03/2011			8	9	23		
165	Admir Cardoso	Aux. de Protocolo	2	B			09/03/2011			8	9	23		
166	Carlos Eduardo Vaz Lopes	Operad. da Repr.	2	B			09/03/2011			8	9	23		
167	Oswaldo Moreno	Guarda	1	B			09/03/2011			8	9	23		
168	António Monteiro Teixeira	Telefonista	2	B			09/03/2011		03-04-2017 a 21-09-2017 a partir de 03-12-2018	7	3	5		
169	Emelda Isabel Lopes Sena	Aux. de Protocolo	2	A			09/03/2011	05-10-2005 a 14-06-2008	08-06-2012 a 05-10-2016	7	2	9		
170	Maria Gorette Correia Silva						07/05/2016		a partir de 16-09-2019	3	4	5		
171	Maria Tereza Vaz Fernandes	Press. A.Op. niv. I.Ex-Aj. S. Gerais	1	A			06/06/2016			3	6	26		
172	Silvina Pereira da Silva	Governanta	3	A			04/11/2012		a partir de 21-04-2016	3	5	17		
173	Karine Mendes Soares	Ajud. Serv. Gerais	1	A			04/11/2012		a partir de 21-04-2016	3	5	17		
174	Maria do Carmo Mendes Moreno Gomes	Press. A.Op. niv. I.Ex-Aj. S. Gerais	1	A			08/09/2013		a partir de 21-04-2016	2	8	13		
175	Arnestina Dias Neves Fonseca	Cozinheira	2	A			22/12/2014		a partir de 21-04-2016	1	3	29		
176	Claudio Admir Gomes Cardoso	Guarda	1	A			01/01/2015		a partir de 21-04-2016	1	3	29		
177	Claudina Amaro Ribeiro	Press. A.Op. niv. I.Ex-Aj. S. Gerais	1	A			25/05/2016		a partir de 10-10-2016	4	15			
178	Sonia Margarida Rodrigues Lima	Cozinheira	2	A			17/09/2019			3	15			
	Pessoal Operário													
179	Henrique Ribeiro Correia	Oper. de equipam.	5	G	1	8	15	15-09-1981 a 15-11-1985		36	10	17		
180	Genesias Baptista Furtado	Electricista	7	G				04-01-1980 a 15-11-1982 19-02-1983 a 26-12-1985		36	6	21	04-01-1980 a 15-11-1982 19-02-1983 a 26-12-1985 01-03-1989 a 31-12-1992	
181	André de Andrade	Electricista	7	F	1	5	12	05-01-1983 a 04-01-1985		32	10	10	01-12-1984 a 04-01-1985 01-09-1990 a 31-12-1992	
182	Constantino Tavares	Electricista	7	G	1	9	23			32	9	24		
183	José Mário Tavares	Canalizador	5	G				01-01-1989		31	1	1	-01-1989 a -01-1993	
184	José António Monteiro Moreno	Oper. de equipam.	5	G				01-01-1989		31	1	1	-01-1989 a -01-1993	
185	Carlos Lopes da Moura Gonçalves	Canalizador	5	G				01-01-1989		31	1	1	-01-1989 a -01-1993	
186	Benício António Brito	Oper. de equipam.	5	G				01-01-1989		31	1	1	-01-1989 a -01-1993	
187	Simão Vaz Oliveira	Mecânico	7	F				01-01-1990		30	1	1	-01-1990 a -01-1993	
188	Eliiso Monteiro Lopes	Jardineiro	1	H				05-10-1993		26	2	27	-10-1993 a -01-1994	
189	Domingos Coelho Fontes da Silva	Oper. de equipam.	5	C				12-06-2000	a partir de 04-07-2012 C)	12		22		
190	Adilson Jorge Lopes da Silva	Electricista	7	B				22-08-2007 a 31-12-2008 27/05/09	a partir de 20-02-2019	11	0	3		
191	Paulo Renato M. Andrade Varela	Electricista	7	B				22-08-2007 a 31-12-2008 27/05/09		11	11	15		
192	Anastácio Mendes Pereira	Oper. de equipam.	5	C				01-01-1989	a partir de 05-07-2000	11	6	5	-01-1989 a -01-1993	
193	Manifeice Helena T. Semedo	Electricista	7	B				09/03/2011		8	9	23		
194	Estelides dos Reis Brito Lima	Jardineiro	1	B				09/03/2011		8	9	23		
195	João da G. de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	B				09/03/2011		8	9	23		
196	Alfredo de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	B				09/03/2011		8	9	23		
197	Manuel dos Santos Ramos	Jardineiro	1	B				09/03/2011	09-07-2015 a 06-10-2015 17-05-2018 a 14-08-2018	8	2	27		
198	João Baptista Duarte Tavares	Jardineiro	1	A				01/01/2015	a partir de 21-04-2016	1	3	20		

ANOTAÇÕES:

- a) Pena de suspensão graduada em 90 (noventa) dias.
- b) Os cálculos têm por base os dados da certidão nº 324/2007 da Direcção-Geral de Administração Pública, de 14 de Setembro de 2007.
- c) Pena de demissão.
- d) Pena de suspensão graduada em 30 (trinta) dias.
- e) Pena de suspensão graduada em 60 (sessenta) dias.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 15 de julho de 2020. — Secretária Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho conjunto nº 37/2020** — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e do Trabalho e o Ministro das Finanças:

De 20 de outubro:

Considerando a Lei nº 108/VIII/2016, de 28 de janeiro, que regula a Arbitragem Tributária, admitir a possibilidade de a entidade que albergar o Tribunal Arbitral, no caso, Centro de Arbitragem Tributária, poder ser de natureza privada;

Atendendo que, o Decreto-lei nº 25/2018, de 24 de maio, que cria o Centro de Arbitragem Tributária e aprova os respetivos Estatutos, define o CAT como pessoa coletiva pública, sem fins lucrativos, dotado de autonomias administrativa, financeira e patrimonial, criado como meio alternativo de resolução jurisdicional de conflitos em matéria tributária, por um prazo indeterminado;

Encontrando-se a entidade em fase de instalação, para testar o melhor modelo a seguir, de se manter a natureza pública ou a transformar numa entidade do direito privado, com integração de outras personalidades, quais sejam, Câmaras de Comércio, Sindicatos, Associações Empresariais e outros eventuais associados;

Considerando a natureza diversa do CAT da dos gestores das entidades previstas no artigo 3º da Resolução nº 56/2016, de 9 de junho, que harmoniza as remunerações dos gestores públicos de entidades reguladoras independentes, de não se tratando de empresa pública ou participada pelo Estado, instituto público e nem tão pouco de entidade reguladora Independente;

Tendo as sentenças arbitrais igual valor das sentenças dos Tribunais Comuns, passíveis de recurso junto dos Tribunais Superiores, Supremo Tribunal de Justiça e, Tribunal Constitucional, por violação da jurisprudência fixada pelos Tribunais de Relação e por violação de normas constitucionais, respetivamente. Podendo mais à frente, se decidir pela aplicação aos membros do CAT ao estatuto remuneratório dos Magistrados Judiciais dos Tribunais Superiores;

Considerando, ainda, as restrições orçamentais em tempos de Pandemia do COVID 19;

Considerando, também, que o Conselho Diretivo foi empossado na data de 13 de julho do corrente ano; e

Levando, em consideração que a remuneração e demais regalias dos órgãos do CAT não tenham sido fixadas no quadro dos seus Estatutos;

Assim, determina o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Justiça e Trabalho, o seguinte:

Ponto único: Fixação do estatuto remuneratório e demais regalias dos órgãos do CAT, nos seguintes termos:

I. Conselho Diretivo

Equipar as remunerações e demais regalias previstas aos membros do Conselho Diretivo dos Institutos Públicos, constantes da Resolução nº 56/2016, de 9 de junho, previstas no Anexo II, bem assim a aplicação do Decreto-lei nº 25/2017, de 29 de maio, aplicável aos gestores executivos.

II. Conselho Deontológico

Equipar as senhas de presença por sessão realizada à prevista na Portaria Conjunta n.º 46/2018, de 18 de dezembro, emanada dos Gabinetes do Ministro das Finanças e da Justiça, que fixa as senhas de presença dos membros do CSMJ.

III. Conselho Fiscal ou Fiscal Único

Equipar a remuneração à prevista para vogal não executivo dos Institutos Públicos, prevista na Resolução n.º 56/2016, de 9 de junho, Anexo II.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos à 13 de julho de 2020.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de novembro de 2020. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho conjunto nº 38/2020 — De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna e o Ministro das Finanças:

De 20 de outubro:

O Governo, no âmbito do processo de revisão do quadro legal e institucional aplicável ao setor dos serviços privados de segurança em Cabo Verde, encomendou um estudo sobre a sustentabilidade económica do referido setor, o qual foi concluído em março de 2019.

O estudo revelou um quadro global deficitário em termos de performance económico-financeira das empresas que operam no setor dos serviços privados de segurança, o que limita a sua capacidade de resposta aos anseios dos seus trabalhadores em termos de uma melhoria da política salarial e, ao mesmo tempo, coloca em risco a sustentabilidade dessas empresas a longo prazo.

O mesmo estudo identifica como uma das causas deste cenário, o fato de num ambiente bastante competitivo e com forte poder negocial dos clientes, existir um desalinhamento entre os preços de venda e os custos operacionais das empresas.

Razão pela qual, a 22 de junho de 2019 foi assinado um Memorando de Entendimento (MOU) entre o Estado, a Associação Nacional de Empresas de Segurança Privada (ANESP), os Sindicatos mais representativos dos trabalhadores do setor e as principais empresas do setor, do qual consta um conjunto de medidas orientadas para melhoria do contexto que operam, que deverão ser implementadas, por um lado pelo Estado, e por outro, pelas próprias empresas do sector.

De entre as medidas, destaca-se a adoção de um Preço Indicativo de Referência (PIR) na contratação de serviços privados de segurança por parte da Administração Central do Estado, dos Fundos e Serviços Autónomos, dos Órgãos de Soberania e das Empresas do Setor Empresarial do Estado.

O PIR é um valor indicativo que deve ser tido em conta pelas empresas fornecedoras de serviços privados de segurança quando elaboram as propostas no âmbito do processo de concurso desses mesmos serviços. É fixado com base num conjunto de pressupostos, designadamente: o salário base mensal médio, subsídios obrigatórios, contribuições obrigatórias, despesas com uniformes e equipamentos, capacitação e certificação, despesas com fornecimento e serviços de terceiros, despesas de gestão geral, uma margem de referência para cobrir os custos com amortizações, encargos financeiros, impostos e ainda a margem líquida para a empresa.

Neste contexto, não obstante se reconhecer que em qualquer setor e em mercados sem regulação económica a responsabilidade pela definição das políticas de preços das empresas e a rentabilidade e sustentabilidade das mesmas caiba, em primeiro lugar, aos seus acionistas e gestores, o Estado tem, todavia, especiais responsabilidades na sua dupla condição de formulador de políticas económicas e de cliente, nomeadamente, de garantir que as suas políticas e procedimentos de compra se baseiem em avaliações realistas dos custos de produção dos fornecedores, sem perder de vista a necessidade de salvaguardar o carácter concorrencial desses procedimentos.

Complementarmente, no âmbito do MOU, recomenda-se ao setor de serviços privados de segurança, a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho para as empresas de segurança privada celebrada entre Associação Nacional de Empresas de Segurança Privada (ANESP), em representação da EVP, SILMAC, SONASA, SEPRICAV, SETELÍMA, SELIM e RONDA, e os sindicatos SIACSA, SISCAP e SIAP, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II série, de 27 de março de 2018.

Realça-se, igualmente, no referido MOU, que a solução dos problemas que afetam o sector de segurança privada requer uma abordagem sistemática e coordenada, devendo, para além de se alcançar soluções que deverão resultar do entendimento entre as empresas do sector e os sindicatos representativos dos trabalhadores, a competitividade das empresas do sector de segurança privada.

Competitividade essa que deve ser criada pelas empresas do sector de segurança privada, para o efeito, devendo as mesmas criarem ou melhorarem os seus instrumentos estratégicos e de gestão provisional, adequando-os ao mercado que atuam, bem como, no sentido de procederem a uma análise da situação das mesmas, em termos de capitais próprios e eventual reforço destes, assim como a realização de investimentos que mostrarem necessários em matéria de gestão, capacitação dos recursos humanos, equipamentos, sistemas, controlo interno e comunicação.

Por fim, é necessário, também, implementar as demais medidas de regularização e fiscalização pelo sector.

Neste sentido, não pretendendo interferir na regulação económica do setor, mas sim orientar as entidades abrangidas pelo presente Despacho, no que concerne à adoção dos preços mínimos a pagar na contratação do serviço privado de segurança, salvaguardando, contudo, a liberalização do mercado no que se refere à determinação dos preços, o Governo, pelos Ministros das Finanças e Administração Interna, recomenda o seguinte:

1. Que novos processos de concurso para a contratação de serviços privados de segurança, por parte da Administração Central do Estado, dos Fundos e Serviços Autónomos, dos Institutos Públicos, dos Órgãos de Soberania e das Empresas do Setor Empresarial do Estado, se tenha em consideração o mecanismo de Preço Indicativo de Referência, doravante designado por PIR e correspondentes regras de aplicação;

2. Para o biénio 2020 – 2021, os seguintes valores de PIR:

a) Para o vigilante geral, o valor de 158.754\$00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro escudos) para Sal/Boavista e o valor de 131.202\$00 (cento e trinta e um mil, duzentos e dois escudos) para as restantes ilhas, por posto de 24 horas;

b) Para APA, Assistente de Aeroportos (APA-A):

I. Atividade de Controlo de Acesso: o valor de 45.753\$00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três escudos) para Sal/Boavista e o valor de 38.863\$00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três escudos) para as restantes ilhas, por vigilante;

II. Atividade de Rastreio: o valor de 67.000\$00 (sessenta e sete mil escudos) para Sal/Boavista e o valor de 60.000\$00 (sessenta mil escudos) para as restantes ilhas por vigilante.

c) Para APA, Assistente de Portos (APA-P): o valor de 182.567\$00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete escudos) para Sal / Boavista e o valor de 150.882\$00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois escudos) para as restantes ilhas, por posto de 24 horas

3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de novembro de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 204/2020 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 22 de outubro de 2020.

Nos termos do nº 1 do artigo 110.º do Código Laboral Cabo-verdiano aprovado pelo Decreto-legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010 de 16 de junho, publica-se, em anexo, a primeira alteração à Convenção Coletiva de Trabalho para as Empresas de Segurança Privada, celebrada entre a ANESP- Associação Nacional de Empresas de Segurança privada em representação das Empresas de Segurança Privada (EVP, SILMAC, SONASA SEPRICAV, SETELIMA, SELIM, RONDA) e os Sindicatos SISCAP- Sindicato da Indústria, Serviços, Comércio, Agricultura e Pesca, SIACSA- Sindicato da Indústria Geral, Alimentação, Construção Civil, Serviços, Agricultura, Florestas, Serviços Marítimos e Portuários e SIAP- Sindicato da Indústria, Agricultura e Pesca.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 5 de novembro de 2020. — A Diretora de Serviço p/s, *Mónica Andrade*.

Convenção Coletiva de Trabalho para as Empresas de Segurança Privada- Alteração

Alteração à Convenção Coletiva de Trabalho entre a ANESP- Associação Nacional de Empresas de Segurança Privada em representação das empresas de Segurança privada (EVP, SILMAC, SONASA, SEPRICAV,

SETELIMA, SELIM, RONDA) – e os sindicatos, SISCAP – Sindicato da Indústria, Serviços, Comércio, Agricultura e Pesca, SIACSA – Sindicato da Indústria Geral, Alimentação, Construção Civil, Serviços, Agricultura, e Floresta, Serviços Marítimos e Portuários, SIAP – Sindicato da Indústria, Agricultura e Pesca, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II série, de 27 de março de 2018.

Artigo 1.º

Alterações

São alterados o n.º 2 da Cláusula 2.ª e o ponto 2 do Anexo I, da Convenção Coletiva de Trabalho para as Empresas de Segurança Privada, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II série, de 27 de março de 2018, com a seguinte redação:

Cláusula 2.ª

1.[mantém-se]

2.A tabela salarial, constante do Anexo I, da presente Convenção Coletiva de Trabalho entra em vigor a partir de 1 de Maio de 2021.

3.[mantém-se]

4.[mantém-se]

Anexo I

Grelha Salarial

1.[mantém-se]

2.As empresas assumem entre elas o compromisso de levarem em consideração o Preço Indicativo de Referência, em vigor, na formulação das suas políticas de preços em todos os segmentos em que operam.

3.[mantém-se]

4.[mantém-se]

Cidade da Praia, 20 de outubro de 2020

Pela ANESP- Associação Nacional de Empresas de Segurança Privada,

Francisco Santos Nascimento, na qualidade de mandatário.

Sindicato da Indústria, Serviços, Comércio, Agricultura e Pesca – SISCAP:

Eliseu Gomes Tavares, na qualidade de mandatário.

Sindicato da Indústria Geral, Alimentação, Construção Civil, Serviços, Agricultura, e Florestas, Serviços Marítimos e Portuários – SIACSA:

Gilberto Lima, na qualidade de mandatário.

Sindicato da Indústria, Agricultura e Pesca- SIAP –

João Pires, na qualidade de mandatário.

Depositado em 21 de outubro de 2020, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, com as alterações promovidas pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010 de 16 de junho e o Decreto-Legislativo nº 1/2016 de 4 de fevereiro respetivamente.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 441/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "LLYG - COMERCIO GERAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"320

Extrato de publicação de sociedade n° 442/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "CV BUSINESS, LDA"320

Extrato de publicação de sociedade n° 443/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "LUMA - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A - LUMA, SA"321

Extrato de publicação de sociedade n° 444/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA"321

Extrato de publicação de associação n° 445/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "CORPO DE CRISTO - CASA DE ORAÇÃO"321

Extrato de publicação de associação n° 446/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O BEM DE MONTE VERMELHO"322

Extrato de publicação de sociedade n° 447/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "FILIPE AUTO - LUIS E FERNANDA, LD"sm322

Extrato de publicação de sociedade nº 448/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo da sociedade denominada “MOAVE MOAGEM DE CABO VERDE, S.A.”.....322

Extrato de publicação de sociedade nº 449/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, será exarada inscrição de alteração a matrícula da sociedade comercial denominada, “AGUAS DE SANTIAGO, SA”323

Extrato de publicação de sociedade nº 450/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de destituição do administrador-delegado e nomeação do novo administrador-delegado “IMOTUR-Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA”.....323

Extrato de publicação de sociedade nº 451/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, nomeação da nova gerência, alteração da forma de obrigar e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “ALVITOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld”323

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 441/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada LLYG - COMÉRCIO GERAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275588602/3833820180302.

CEDENTE:

- Nome: Liu Yunzeng.
- Estado Civil: Casado com Han Chun Fang, no regime de comunhão geral de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 167011430.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Yonglei Guo.
- Estado Civil: Casado com Lingwei Vhang, no regime de comunhão geral de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 182712605.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Liu Yunzeng.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.

- Data: 12 de setembro de 2020.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Yonglei Guo.
- Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Yonglei Guo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 442/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada CV BUSINESS, LDA, com sede em São Braz, Ribeira Grande de Santiago, e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275528707/3803220180213.

CEDENTE:

- Nome: Victor Manuel Tavares Ferreira.
- Estado Civil: Casado com Marisa Cilene Semedo Moreno Ferreira, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: São Sebastião, Ribeira Grande de Santiago.
- NIF: 112814565.

QUOTA TRANSMITIDA: 510.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Jorge Fernandes Vaz Moreira.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Cidade Velha, Ribeira Grande de Santiago.
- NIF: 128952105.

QUOTAS UNIFICADAS: 510.000\$00 + 490.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: CV BUSINESS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Jorge Fernandes Vaz Moreira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 444/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 765.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1874/2005/08/09.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Júlio César Rodrigues Gonçalves.
- Cargo: Administrador efetivo.
- Nome: José Eduardo de Araújo Vieira.
- Cargo: Administrador efetivo.
- Causa: Renúncia.
- Data: 23 de junho de 2020.
- Nome: João Felipe Melão Dias.
- Cargo: Administrador suplente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 8 de julho de 2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 443/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada LUMA - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A - LUMA, SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275600807/120180309.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Samory Sany Hopffer Cordeiro Almada Cassamá.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Idalmira Joana Delgado.
- Cargo: Secretária.

ADMINISTRADOR ÚNICO:

- Nome: Ana Cristina Dupret Hopffer Almada Gommel.
- Cargo: Efetivo.
- Causa: Renúncia.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Luca Sardo.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Matteo Sardo.
- Cargo: Secretário.

ADMINISTRADOR ÚNICO:

- Nome: Silvano Sardo.
- Cargo: Efetivo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 445/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada CORPO DE CRISTO - CASA DE ORAÇÃO, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: O amor ao próximo, expandindo o Evangelho de JESUS CRISTO, utilizando-se, para isto, de todos os meios legais ao seu alcance e de uma estrutura que melhor lhe convier, podendo criar outras associações a ela vinculadas, com personalidade jurídica própria, para desenvolver atividades específicas, de acordo com os princípios que se defende.

VINCULAÇÃO: Pela assinatura do presidente do conselho de administração.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: David Heleno Pires Barbosa.
- Secretário: Andreia Cristina Moreira Marques.
- Tesoureiro: Lavínea Ester Pires Barros.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Davidson Yannick Gonçalves Candé.
- Membro: Valdir Delgado Rodrigues Fortes.
- Membro: Micael dos Santos Ribeiro.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 446/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O BEM DE MONTE VERMELHO, com sede em Monte Vermelho, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de doze mil escudos, tendo por objeto: Promover e defender os interesses e o desenvolvimento do bairro de Monte Vermelho e da sua população, devendo para tanto inventariar, promover e apoiar ações que contribuem para o seu desenvolvimento económico, social, cultural.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se perante terceiros pela assinatura conjunta de dois membros da direção, um dos quais o presidente ou quem o substitui.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 447/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada FILIPE AUTO - LUIS E FERNANDA, LDª, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 17.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200127489/420010927.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO:**CEDENTE:**

- Nome: Luis Manuel Freire Tavares.
- Estado Civil: Casado com Maria Fernanda Monteiro Freire Tavares, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 102323542.

QUOTA DIVIDIDA: 11.600.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Maria Fernanda Monteiro Freire Tavares.
- Estado Civil: Casado com Luis Manuel Freire Tavares, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 100146406.

QUOTAS UNIFICADAS: 5.400.000\$00 + 3.100.000\$00.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Maria Fernanda Monteiro Freire Tavares.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 17.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 8.500.000\$00.
- Titular: Luis Manuel Freire Tavares.
- Quota: 8.500.000\$00.
- Titular: Maria Fernanda Monteiro Freire Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária apenas a assinatura de um dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**Extrato de publicação de sociedade nº 448/2020**

O CONSERVADOR, P/S, CARLOS GREGÓRIO GONSALVES

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apenas a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 282732608/3148520160927: DIVE-TRIBE SÃO VICENTE, LDA.
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 02 do diário do dia 13 de outubro do corrente, por Luís Castelo Branco
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 19/10/2021 – artigo 129º, nº2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim Oficial* nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20204677

Mindelo, aos 19 de outubro de 2020. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo alteração do artº 15º, da sociedade MOAVE MOAGEM DE CABO VERDE, S.A. matriculada sob o NC: 200495950/119721230, que passa a ter a seguinte redação.

Artigo 15.º**(Conselho de Administração)**

1. O Conselho de Administração é composto por cinco elementos, eleitos pela Assembleia Geral, com indicação de suplentes de acordo com a lei.

2. Os Administradores serão sempre pessoas singulares com capacidade jurídica própria, eleitos de entre os accionistas. Caso sejam eleitas para os corpos sociais, pessoas colectivas, essas indicarão quem as represente nos termos dos respectivos estatutos ou da lei.

3. O Conselho de Administração poderá preencher, até a próxima Assembleia Geral, as vagas que nele ocorrerem, designando de entre os accionistas novo ou novos administradores.

4. O Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente que o substituirá nos seus impedimentos ou faltas.

5. O Conselho de Administração reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação escrita do seu Presidente ou de dois outros Administradores.

6. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos seus membros.

7. O Administrador que por razões atendíveis não possa participar em determinada reunião, pode fazer-se representar por outro Administrador, conferindo poderes por escrito no sentido de este poder representar o primeiro para todos os efeitos, mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, que só pode ser utilizada na reunião a que respeite.

8. Os membros do Conselho de Administração que não estejam presentes na reunião e não pretendam fazer-se representar por outro Administrador podem, em caso de deliberação considerada urgente pelo Presidente do Conselho de Administração, expressar o seu voto por carta dirigida a este, a qual apenas é válida para tal reunião.

9. As reuniões do Conselho de Administração podem realizar-se com recurso a meios telemáticos, sendo assegurada a autenticidade das declarações, a segurança e a confidencialidade das intervenções e o registo do seu conteúdo.

10. As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão, normalmente, na sede social, mas poderão realizar-se em qualquer outro local do país.

11. Ao Presidente do Conselho de Administração, que tem voto de qualidade em caso de empate, compete presidir e orientar as reuniões e promover a execução das deliberações tomadas.

12. O Conselho de Administração poderá delegar o acompanhamento da gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, a qual será composta por um número de 3 Administradores.

13. O Presidente da Comissão Executiva será o Presidente do Conselho de Administração e os vogais da Comissão Executiva serão designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros, cujos perfis profissionais assegurem reconhecida idoneidade e competência para o exercício das funções.

14. O Conselho de Administração fixará as atribuições da Comissão Executiva no acompanhamento da gestão corrente da sociedade, delegando nela, quando necessário ou conveniente, todas as competências cuja inclusão não esteja vedada por lei.

15. A Comissão Executiva funcionará segundo o definido estatutariamente para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento.

16. O Conselho de Administração poderá ainda aprovar a constituição de comissões que encarregue de forma permanente ou transitória do acompanhamento de determinadas matérias específicas, as quais serão presididas obrigatoriamente por um membro do Conselho de Administração.

17. Sem prejuízo dos números seguintes, o Conselho de Administração funcionará de acordo com um regulamento de organização e funcionamento.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, no Mindelo, aos 21 de outubro de 2020. — O Conservador, P/S, *Carlos Gregório Gonsalves*.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina

Extrato de publicação de sociedade nº 449/2020

CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, será exarada inscrição de alteração á matrícula da sociedade comercial, Aguas de Santiago, SA, contribuinte fiscal número 268950709, com sede social em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 2689500709/120140814, cujo capital social é de 27.000.000\$00 (vinte e sete milhões de escudos), referente:

1. Entrada de novo acionista, Estado de Cabo Verde;
2. Aumento de capital no valor de 770.000.00 (setecentos e setenta milhões de escudos)

Conta nº 44/2020

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 13 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 450/2020

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarada um averbamento de destituição do administrador-delegado e nomeação do novo administrador-delegado “IMOTUR-Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA”, com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cinquenta milhões escudos, matriculada sob o nº256655707/120101109

Destituição do administrador-delegado: Paulo Cesar Ramos de Pina

Nomeação do novo administrador-delegado: Diniz Augusto dias Fonseca

Conservatória dos Registos da Boa Vista, aos 3 de novembro de 2020. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 451/2020

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, nomeação da nova gerência, alteração da forma de obrigar e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Alvitour, Sociedade Unipessoal, Ld^{da}”, NIF:27584000, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o número 3952520180510

QUOTA CEDIDA: 5.000.000\$00

CEDENTE: Valdir Agnelo Santos Ramos Alves, solteiro, maior, natural da Boa Vista, residente em Sal Reil, Boa Vista

CESSIONÁRIO: Nuno Alexandre Lima Fontes, solteiro, maior natural de Alemanha residente em Rabil-Boa Vista

Artigos Alterados: 4º e 5º nº1 e 2

Artigo 4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente e realizado em dinheiro, pertencente ao sócio único, Nuno Alexandre Lima Fontes.

Artigo 5º

1- Gerência: Exercida pelo sócio Nuno Alexandre Lima Fontes

2- Forma de Obrigar: Pela a assinatura do sócio gerente Nuno Alexandre Lima Fontes

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.